19

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 44/59

DOCUMENTO Nº 824/59

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a denominação de M. NASCIMENTO JÚNIOR, a uma via pública do Município.

Art. 2º - A placa de nomenclatura conterá mais os seguintes dizeres:

J O R N A L I S T A

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 2 de junho de 1 959

a) - Oswaldo Toschi - Nicolino Simone Filho
Carlos de Menezes Tavares - Nelson Parente - Antônio Conceição Fi
José Rosindo dos Santos Filho - Jayme Pinheiro Guimarães - Rafael
ro Politi - José Gomes Henriques - Cremiro Azevedo

mls

Proc. 75/59

Mod. C. 4 (1/59 - 5.000)